

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 175 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Art.1º - Conceder à servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº. 57219868, ocupante do cargo de Gerente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, sendo 30 (trinta) dias no período de 02/04/2022 a 01/05/2022, referente ao triênio (10/08/2012 a 09/08/2015) e 30 (trinta) dias de 02/05/2022 a 31/05/2022 referente ao triênio de (10/08/2015 a 09/08/2018), conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 793164**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

**PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de datacenter, com serviços e operações assistida, com suporte contínuo de forma remota, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 993.652,36 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 18541149783700000; Fonte: 0656; Natureza de Despesa: 44.90.52, 44.90.40 e 33.90.40;

ASSINATURA: 02/05/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2023.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

FREDERICO ALMEIDA DE MENDONÇA KUSEI

BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATADA

**Protocolo: 793114**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal a contar de 07.03.2022.

Servidor Atual: Pedro Henrique Oliveira Simões - Matrícula: 5610492.

Servidor Substituto: Matheus da Costa Gondim - Matrícula: 5962104.

Instituição: Associação Indígena Tembê das Aldeias Frasqueiras e Ita Putyr (ATAFI).

Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 01/2021.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 793103**

de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Autorização de Compra nº 004/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa P.R.B QUINTO MATOS, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/270456 - Dispensa de Licitação por cotação eletrônica nº 10/2022, cujo objeto é aquisição de fogão elétrico de mesa, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Autorização de Compra nº 004/2022 – SEGUP/PA:

- ANTÔNIO CARLOS BARROSO DANTAS, Matrícula Funcional, nº 56120, como Fiscal Titular.

- BÁRBARA NATASHA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Matrícula Funcional nº 5910564, como Fiscal Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793026**

**PORTARIA Nº. 651/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Comissão fiscalizadora, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 062/2022 – SEGUPPA, celebrado com a empresa HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.235.859/0001-04, decorre do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1366105, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica continuada, com fornecimento de peças e suprimentos, afim de manter a aeronavegabilidade e conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, as seguintes aeronaves, pertencentes a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o descrito no Despacho do Grupamento Aereo de Segurança Pública, com a designação dos fiscais, através do Protocolo 2022/424677;

- FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, Matrícula Funcional nº 57192845, como Presidente;

- LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 57174110/1, como Membro.

- GLEIDSON LEITE SARAIVA, Matrícula Funcional nº 57222289-1, como Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 793048**

**PORTARIA Nº. 650/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Comissão fiscalizadora, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal no 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 061/2022 – SEGUPPA, celebrado com a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.090.120/0001-53, decorre do Termo de Inexigibilidade nº 049/2022-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/1264416, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção continuada preventiva, corretiva e curativa de motores a reação, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, o transporte seguro dos motores, componentes e acessórios, por oficina homologada conforme

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 676/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP  
BELÉM/PA, 02 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de termo de autorização de compra;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado